

DECRETO N. 16.238, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 88.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

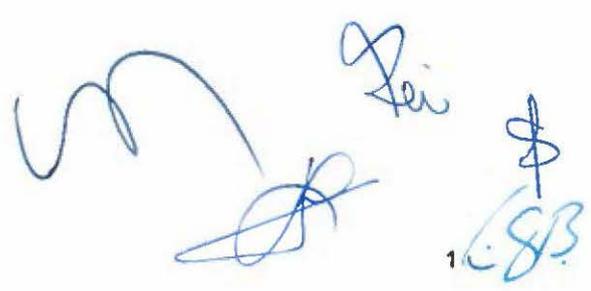
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-3.3.90.92.01.220000	Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches
40.10-3.3.90.93.01.210000	Indenizações e Restituições 45.000,00
40.10-123610022.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-4.4.90.92.01.220000	Despesas de Exercícios Anteriores 40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00
40.10-123650025.2.042	Creches Conveniadas
40.10-3.3.50.43.01.210000	Subvenções Sociais 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa